

PORTARIA Nº.: 1.913, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDUARDA FONSECA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, matrícula funcional nº.: 104.195, CPF nº.: 065.260.361-04, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDUARDA FONSECA CAMPOS	GOIÂNIA - GO	03/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA-GO, ATÉ AO CEROF (CENTRO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA) NO ATO, SUBSTITUINDO A VICE-PREFEITA, QUE NO PRESENTE MOMENTO ESTÁ DE ATESTADO MÉDICO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	08/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA-GO, ATÉ AO CEROF (CENTRO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA), ACOMPANHANDO 02 PACIENTES PARA RETORNO, PÓS CIRURGIA.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 180,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO